

AVISO

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do projeto FILM AND DEATH – “Film-Philosophy as a Meditation on Death”, financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte Europa da União Europeia (European Research Council, Grant Agreement n. 101088956)

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 06 de dezembro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um(a) Técnico(a) Superior – Grau 4, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Gestão de Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto FILM AND DEATH – “Film-Philosophy as a Meditation on Death”, financiado por fundos europeus (Comissão Europeia) no âmbito do programa de investigação e inovação Horizonte Europa da União Europeia (European Research Council, Grant Agreement n. 101088956).

Referência: CT-TS-066-2023_IFILNOVA

1. **Local de trabalho:** instalações do projeto FILM AND DEATH da Universidade NOVA de Lisboa, sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa.
2. **Conteúdo funcional:** o posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções definidas no Regulamento acima referido, cujo conteúdo funcional abrange o exercício das seguintes competências:
 - 2.1 Apoio à gestão financeira do projeto FILM AND DEATH, nomeadamente através da submissão de pedidos de aquisição na plataforma de gestão de projetos (SINGAP), acompanhamento e validação de despesa e elaboração e acompanhamento dos relatórios financeiros do projeto, em articulação com os serviços da NOVA FCSH, em particular DAI, DCP e DF;
 - 2.2 Apoio à organização de conferências e eventos científicos;
 - 2.3 Acompanhamento dos processos de publicação, depósito em repositórios institucionais e manutenção do plano de gestão de dados do projeto;
 - 2.4 Apoio à elaboração de relatórios científicos;
 - 2.5 Comunicação de ciência, incluindo a gestão de conteúdos para as plataformas digitais do projeto (site, newsletter e redes sociais) em articulação com o Instituto de Filosofia da NOVA e o Gabinete de Comunicação e Marketing da NOVA FCSH.
3. **Requisitos de admissão, sob pena de exclusão**
 - 3.1 Licenciatura;
 - 3.2 Experiência profissional de gestão de ciência ou comunicação de ciência.

4. Requisitos a avaliar:

- 4.1 Experiência profissional na área a prover;
- 4.2 Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com a gestão financeira de projetos de investigação, em particular de projetos financiados por fundos europeus (Horizonte Europa);
- 4.3 Experiência no apoio à organização de conferências e eventos científicos;
- 4.4 Conhecimento e experiência na gestão e validação de dados do sistema de gestão de informação científica PURE, bem como de outras plataformas de gestão curricular e de bases de dados bibliográficas de referência;
- 4.5 Conhecimento das políticas europeias de Ciência Aberta e experiência em gestão de dados de investigação;
- 4.6 Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com comunicação institucional, comunicação de ciência, gestão de plataformas digitais, redes sociais e newsletters;
- 4.7 Domínio da língua portuguesa ao nível nativo e conhecimento da língua inglesa;
- 4.8 Motivação para o exercício da função.

5. Apresentação das candidaturas: a apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de

(1) **Requerimento** tipo disponível em

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DO_CENTE.pdf

Acompanhado de

- (2) **Curriculum vitae** atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho;
- (3) **Cópia do certificado de habilitações literárias***;
- (4) **Carta de motivação**

e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais.

* No caso de **graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras**, é obrigatória a apresentação do **reconhecimento dos graus obtidos**, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização no caso de ser o/a candidato/a selecionada/o**.

A candidatura deve ser remetida para o endereço de correio eletrónico drhrecrutamento@fcsh.unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-TS-066-2023_IFILNOVA**.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae*, de cópia do certificado de habilitações literárias (ou do registo de reconhecimento de grau, caso se aplique, ou, em sua substituição, da declaração sob compromisso de honra de que fará esse reconhecimento antes da contratualização) e da carta de motivação determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

6. Prazo de apresentação das candidaturas

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 18 de janeiro de 2024.

7. Métodos de seleção

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 1 a 100 pontos e resulta da seguinte fórmula: Classificação Final = (40% x AC) + (60% x EPS). Apenas os candidatos com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 50 passarão à 2ª fase (EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 50 pontos na AC ou na EPS. Não será selecionado/a qualquer candidato/a para o lugar a concurso que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 60 pontos. Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

A AC dos candidatos será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- 7.1** Experiência profissional e adequação das habilitações e/ou experiência profissional à área do projeto;
- 7.2** Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com a gestão financeira de projetos de investigação, em particular de projetos financiados por fundos europeus (Horizonte Europa), bem como na elaboração ou apoio à elaboração de relatórios;
- 7.3** Experiência no apoio à organização de conferências e eventos científicos;
- 7.4** Conhecimento e experiência na gestão e validação de dados do sistema de gestão de informação científica PURE, bem como de outras plataformas de gestão curricular e de bases de dados bibliográficas de referência;
- 7.5** Conhecimento das políticas europeias de Ciência Aberta e experiência em gestão de dados de investigação;
- 7.6** Conhecimento e experiência na execução de tarefas relacionadas com comunicação institucional, comunicação de ciência, gestão de plataformas digitais e newsletters.

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

7.7 Domínio da língua portuguesa ao nível nativo e conhecimento da língua inglesa;

7.8 Motivação para o exercício da função.

8. Posicionamento remuneratório: A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22º do Regulamento correspondendo à 4ª posição remuneratória, nível remuneratório 24A.

9. Composição da Comissão de Seleção

Presidente:

Susana Viegas, Investigadora do Instituto de Filosofia da Nova, da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais efetivos:

Catarina Barros, Gestora de Ciência do Instituto de Filosofia da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

Nélio Conceição, Investigador do Instituto de Filosofia da Nova, da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

Vogais suplentes:

Patrícia Castello Branco, Investigadora do Instituto de Filosofia da Nova, da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

Erik Bordeleau, Investigador do Instituto de Filosofia da Nova, da Faculdade Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa

10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: a Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.